



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 42, de 06 de março de 2020.

Dispõe sobre a designação de novo responsável pela unidade de Gestão da Integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, da Controladoria-Geral da União e na Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor docente Cláudio de Albuquerque Marques, Siape nº 2166719, como responsável pela unidade de Gestão da Integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará, em substituição à servidora Tatieures Gomes Pires, Siape nº 2829860.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 47, de 28 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 10/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291474** e o código CRC **9F0E3CF0**.